

N.º 788

J.º Secção

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Palacio do Governo em Porto Alegre

14 de Abril de 1872.

Sicão Im.^{es} autorizados conforme:
solicitação em officio n.º 37 de 27 de
Março ultimo, a despendem por
conta do § 14 do artigo 2.º da Lei n.º
819 de 30 de Outubro de 1872, a quan-
tia de tres contos quinhentos oiten-
ta e seis mil reis, com os concertos
da sua União - com tanto que
não fiquem prejudicados os servi-
ços necessariamente consignados na
penultima parte do referido §.

Deos Guarde a Vm.^{es}

João Pedro Barroso autor.

Presidente e Vereadores da
Câmara Municipal da Capital.